



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 15 Janeiro de 2008 - Nº 3074

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 864/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4.645/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta do servidor **LUCIANO GALACIO DA FONSECA**, matrícula nº. 13.018, lotada na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes ao Ofício DATACI nº 95/2007, datado de 14 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
*Secretário Municipal de Segurança e Trânsito*

#### PORTARIA Nº 865/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 10.763/2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **THIAGO DE CARVALHO**, matrícula nº. 19.063 e **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, matrícula nº. 19.046, lotados na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

**Art. 2º** Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes ao Relatório do Comandante do Policiamento Ostensivo, datado de 16 de abril de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

**FABRICIO SILVA MARTINS**  
*Secretário Municipal de Segurança e Trânsito*

#### PORTARIA Nº 866/2007

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.803, de 06 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16.189/2006,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar procedimento administrativo, a fim de apurar possíveis desvios de conduta dos servidores **JONATHAN WILLIAN MOREIRA CORREIA**, matrícula nº 19.075 e **MARCELO VIANNA OLIVEIRA**, matrícula nº 12.988, lotados na SEMSET - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Agente de Trânsito.

**Art. 2º** Determinar a Comissão Corregedora da Guarda Municipal, instituída pelo Decreto 17.959, de 12 de

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**

Prefeito Municipal

**ATÍLIO TRAVÁGLIA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**P.M.C.I.** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**SEMASI** - Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Diretoria de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu

Viva Shopping - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230**  
**Diário Oficial (28) 3155-5203**

novembro de 2007, para que execute a apuração dos fatos referentes à solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos, Fundacionais e Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 02 de junho de 2007.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de dezembro de 2007.

**FABRICIO SILVA MARTINS**

**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PORTARIA Nº 007/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32.619/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 02 de janeiro de 2008, nos

termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 021/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 33.878/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 17 de dezembro de 2007*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**

**Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 024/2008**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 34.942/2007,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor municipal **JULIO CESAR MARAÇATI JORDÃO**, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET,

02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, **a partir de 21 de dezembro de 2007**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 038/2008**

CONSIDERA AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs 2 - 16847/2007 e 4 - 260/2008 da SEMUS,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadros a seguir:

**MÊS DE NOVEMBRO**

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Odaír José Pim	Técnico em Serviços Administrativos	40

**MÊS DE DEZEMBRO**

SERVIDOR	CARGO	HORAS EXTRAS
Waldir Thendz da Silva	Motorista	44

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 039/2008**

CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 174/2008, da SEMOSUR,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, constantes da relação anexa, durante o mês de dezembro de 2007, nos termos do Artigo

139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 039/2008, DE 15/01/2008**

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	HORAS EXTRAS
- Adilson Santiago	Marteleiro	SEMO	33
- Analgino Felix	Motorista	SEMO	18
- Antonio dos Santos Miguel	Gari	SEMO	11
- Clovis Bento Arruda	Gari	SEMO	10
- Deusdete Silveira	Motorista	SEMO	02
- Deuseli dos Santos Lima	Vigia	SEMO	33
- Deusenita Leite Ribeiro	Gari	SEMSUR	18
- Eber Blunk Silveira	Motorista	SEMO	40
- Edjalmas Ferreira Severo	Gari	SEMSUR	18
- Elias Ferreira Nobre	Gari	SEMSUR	18
- Elias Gomes dos Santos	Gari	SEMO	10
- Elio Gomes dos Santos	Gari	SEMO	40
- Eliseu Alves Fabiano	Gari	SEMSUR	18
- Eneildo Duarte Rodrigues	Motorista	SEMSUR	11
- Gabriel Maitan Filho	Motorista	SEMO	40
- Geraldo Santana	Gari	SEMO	40
- Hercules Gomes	Motorista	SEMSUR	18
- Ilton de Souza Rabelo	Motorista	SEMSUR	09
- João Batista Cassimiro	Motorista	SEMO	09
- João Batista da Silva	Gari	SEMSUR	02
- João Nunes	Motorista	SEMO	02
- Jorge Libardi	Motorista	SEMSUR	10
- José Antonio de Souza	Gari	SEMSUR	18
- José Carlos de Souza (De Silvina)	Gari	SEMO	08
- José Luis Ferreira Rodrigues	Gari	SEMSUR	18
- José Mamede Sobrinho	Marteleiro	SEMO	33
- José Roque Donna	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	11
- Luiz Carlos Rogério	Motorista	SEMO	10
- Matheus Vieira Leite	Gari	SEMSUR	11
- Mauro Frisso	Gari	SEMO	08
- Miguel Archangelo Mathiasso	Motorista	SEMSUR	02
- Moacir Pereira da Silva	Gari	SEMSUR	13
- Osvaldo dos Santos	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	10
- Oziel Faria do Nascimento	Gari	SEMSUR	08
- Remy Ramos Louredo	Operador de Máq. e Veículos Especiais	SEMO	08
- Romario Barcelo	Gari	SEMSUR	09
- Valdir Ferreira	Motorista	SEMSUR	13
- Vanildo Lacerda Macedo	Motorista	SEMO	41
- Vicente Quintino Neto	Gari	SEMO	04
- Zaine Helena Guedes	Gari	SEMO	16

**PORTARIA Nº 040/2008**

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 34.924/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MIRELE CONCEIÇÃO MARQUES MOREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *reassunção* em suas funções, *a partir de 14 de janeiro de 2008*, após licença sem vencimento para trato de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 211/2007, de 23/04/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de janeiro de 2008.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos